



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 05/03/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Elisandro Luis Marmentini
Diretor Executivo
CPF: 543.126.980-15

Jaime Célio Testolin
Diretor de Operações
CPF: 740.887.260-49

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento União de Estados Rio Grande
do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais -
Sicredi Uniestados**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório da Administração



Somos o

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **1,9 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente

Cartões



Investimentos

Seguros



Consórcios

Máquina de cartões



Câmbio

Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Inauguramos no ano de 2023 as Agências de Santa Rita de Caldas, Poço Fundo e Campestre localizadas no estado de Minas Gerais. Também tivemos a inauguração do Espaço Cooperar na cidade de Erechim/RS, local que além de abranger o espaço da primeira agência aberta pela cooperativa, é utilizado pela comunidade para reuniões e eventos. E ainda no mesmo local, houve a inauguração do nosso Memorial, onde a comunidade tem acesso ao resgate histórico do Cooperativismo no Brasil e da nossa Cooperativa. Finalizamos o ano de 2023 com 64 agências em 56 municípios. Tivemos também a inclusão em nossa área de atuação do município de Zortéa/SC. Ao longo do ano de 2023, foram realizadas 30 palestras de cenários econômicos com mais de 1.000 pessoas impactados entre associados e não associados. Foram realizadas diversas capacitações com os colaboradores da área comercial sobre diversos temas de atuação. Diversas outras ações foram realizadas durante o ano, como o Encontro de consórcios MG (Alfenas e Poços de Caldas); Campanha de crédito de veículos em dezembro com taxas promocionais e Feirão em Erechim; Evento com as mulheres empreendedoras; Evento em Erechim de energia solar, para fomento do produto. Capacitações de parceiros de assistência técnica no Agro e energia solar. Criação da linha de Crédito Emergencial para RS e SC; Lotes promocionais de crédito e linhas de crédito emergências (Pronampe, PEAC); No segundo semestre de 2023 tivemos a implementação da célula de negócio na Sede Administrativa, centralizando o atendimento da PFI e PFII. Houve também a disponibilização de uma Central de Sinistros para os associados realizarem o aviso de Sinistro Automóvel e Residencial, disponível 24 h por dia, 7 dias na semana.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Nosso modelo de negócio constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, através de ações como: Comitê Mulher, Programa A União Faz a Vida, Cooperativas Escolares, Crescer, Pertencer, Cooperação na Ponta do Lápis, Comitê de Sustentabilidade e Fundo Social.

**Ratings
atribuídos ao
Sicredi pelas
principais
agências de
riscos do mundo:**

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moodys
brAAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados
Erechim - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 05 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados
CNPJ/MF nº 87.780.268/0001-71

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		6.525.424	5.752.567	PASSIVO		5.781.726	5.159.267
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	16.302	14.279	DEPÓSITOS	(Nota 11)	3.516.669	3.146.695
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.544.254	5.752.569	Depósitos à vista		585.948	549.785
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	227.817	250.120	Depósitos de poupança		24.174	10.091
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.909.055	1.575.791	Depósitos interfinanceiros		413.481	314.909
Centralização financeira	(Nota 04)	311.038	410.732	Depósitos a prazo		2.493.066	2.271.910
Relações interfinanceiras ativas		3.325	379	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.960.706	1.783.327
Operações de crédito	(Nota 07)	3.833.335	3.332.495	Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	56.155	-
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	259.684	183.052	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	1.780.070	1.653.876
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(175.889)	(132.352)	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	22.294	30.531
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	15.534	13.393	Obrigações por repasses	(Nota 15)	1	415
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	112.118	94.607	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	102.186	98.505
INTANGÍVEL	(Nota 10)	13.105	10.071	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	2.100	2.206
				OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	302.251	227.039
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	743.698	593.300
				CAPITAL SOCIAL		274.211	228.487
				RESERVAS DE SOBRAS		446.658	329.107
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		22.829	35.706
TOTAL DO ATIVO		6.525.424	5.752.567	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.525.424	5.752.567

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados
CNPJ/MF nº 87.780.268/0001-71

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	451.462	869.025	674.828
Operações de crédito (Nota 07)	309.028	590.610	481.141
Resultado de títulos e valores mobiliários	125.092	241.514	117.159
Resultado das aplicações compulsórias	101	318	180
Ingressos de depósitos intercooperativos	17.241	36.583	76.348
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(295.426)	(585.065)	(445.750)
Operações de captação no mercado (Nota 22)	(174.177)	(343.293)	(265.978)
Operações de empréstimos e repasses	(68.572)	(139.598)	(106.966)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(52.677)	(102.174)	(72.806)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	156.036	283.960	229.078
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(55.196)	(110.201)	(98.645)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	72.268	125.749	86.618
Rendas de tarifas bancárias (Nota 24)	4.590	8.588	7.331
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 25)	(55.207)	(103.033)	(85.761)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	(49.578)	(92.971)	(79.227)
Dispêndios e despesas tributárias	(477)	(777)	(557)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	19.648	33.162	27.289
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	(46.440)	(80.919)	(54.338)
RESULTADO OPERACIONAL	100.840	173.759	130.433
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	100.840	173.759	130.433
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 20)	361	-	-
Provisão para Imposto de Renda	220	-	-
Provisão para Contribuição Social	141	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(10.332)	(19.437)	(12.779)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	90.869	154.322	117.654

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados
CNPJ/MF nº 87.780.268/0001-71

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	168.993	254.672	2.541	33.552	459.758
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	5.700	-	-	(14.240)	(8.540)
Destinações para reservas	-	19.198	-	(19.198)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(34)	(34)
Outras destinações	-	-	-	(80)	(80)
Capital de associados					
Aumento de capital	36.475	-	-	-	36.475
Baixas de capital	(4.662)	-	-	-	(4.662)
Reversões de reservas	-	-	(2.542)	2.542	-
Resultado do exercício	-	-	-	117.654	117.654
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(4.508)	(4.508)
Juros sobre o capital próprio	21.981	-	-	(22.580)	(599)
Reserva legal - Estatutária	-	45.083	2.705	(47.788)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.970	-	(4.970)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	2.480	-	(2.480)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2.164)	(2.164)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	228.487	326.403	2.704	35.706	593.300
Mutações do Exercício	59.494	71.731	163	2.154	133.542
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	228.487	326.403	2.704	35.706	593.300
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(9.991)	(9.991)
Destinações para reservas	-	25.594	-	(25.594)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(50)	(50)
Outras destinações	-	-	-	(71)	(71)
Capital de associados					
Aumento de capital	23.332	-	-	-	23.332
Baixas de capital	(7.577)	141	-	-	(7.436)
Reversões de reservas	-	-	(2.704)	2.704	-
Resultado do exercício	-	-	-	154.322	154.322
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(5.824)	(5.824)
Juros sobre o capital próprio	29.969	-	-	(31.058)	(1.089)
Reserva legal - Estatutária	-	81.531	-	(81.531)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	3.495	(3.495)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	9.494	-	(9.494)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2.795)	(2.795)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	274.211	443.163	3.495	22.829	743.698
Mutações do Exercício	45.724	116.760	791	(12.877)	150.398
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	234.748	351.997	2.704	63.453	652.902
Capital de associados					
Aumento de capital	12.935	-	-	-	12.935
Baixas de capital	(3.441)	141	-	-	(3.300)
Reversões de reservas	-	-	(2.704)	2.704	-
Resultado do semestre	-	-	-	90.869	90.869
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(5.824)	(5.824)
Juros sobre o capital próprio	29.969	-	-	(31.058)	(1.089)
Reserva legal - Estatutária	-	81.531	-	(81.531)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	3.495	(3.495)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	9.494	-	(9.494)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2.795)	(2.795)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	274.211	443.163	3.495	22.829	743.698
Mutações do Semestre	39.463	91.166	791	(40.624)	90.796

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi
Uniestados

CNPJ/MF nº 87.780.268/0001-71

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	144.766	263.151	194.796
Resultado do semestre/exercício	90.869	154.322	117.654
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	53.897	108.829	77.142
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	52.677	102.174	72.806
Distribuição de dividendos	(236)	(444)	(830)
(Reversão) para desvalorização de outros ativos	(36)	(47)	(33)
Depreciação e amortização	7.205	12.714	9.674
Baixas do ativo permanente	291	362	86
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(180)	(106)	(53)
Destinações ao FATES	(5.824)	(5.824)	(4.508)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	71.392	(173.277)	416.695
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	31.476	22.303	(228.426)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(55.521)	(177.441)	(192.010)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	23.695	(2.946)	220
(Aumento) em operações de crédito	(561.970)	(559.477)	(514.829)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	56.156	56.156	-
Aumento em relações interfinanceiras passivas	214.231	126.194	543.974
(Aumento) em outros ativos financeiros	(51.712)	(76.188)	(57.750)
(Aumento) em outros ativos	(798)	(2.094)	(2.635)
Aumento em depósitos	348.863	369.974	731.014
Aumento em passivos financeiros	3.855	3.681	73.577
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(4.172)	(8.651)	(7.180)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.068)	(4.619)	(2.956)
Aumento em outros passivos	69.357	79.831	73.696
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	216.158	89.874	611.491
Aquisição de imobilizado de uso	(6.617)	(26.512)	(33.675)
Aplicações no intangível	(5.885)	(7.109)	(3.932)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(12.502)	(33.621)	(37.607)
Aumento de capital	12.935	23.332	36.475
Baixa de capital	(3.300)	(7.436)	(4.662)
Fundos estatutários	(2.795)	(2.795)	(2.164)
Juros ao capital próprio	(1.089)	(1.089)	(599)
Distribuição de Sobras	-	(10.112)	(8.654)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	5.751	1.900	20.396
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	209.407	58.153	594.280
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.539.826	1.691.080	1.096.800
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.749.233	1.749.233	1.691.080

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi
Uniestados

CNPJ/MF nº 87.780.268/0001-71

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	90.869	154.322	117.654
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	90.869	154.322	117.654

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 14/04/1981 e sede situada na Avenida Sete de Setembro, 689, na cidade de Erechim - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 65 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 5.089 (dezembro de 2022 - R\$ 732) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- **Próprios:** representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- **Recebidos de terceiros:** representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	16.302	14.279
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	1.421.893	1.266.069
Centralização financeira	311.038	410.732
Total	1.749.233	1.691.080

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	3.792	-	3.792	27.350
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	30.732	193.293	224.025	222.770
Total	-	34.524	193.293	227.817	250.120

Total circulante	34.524	-
Total não circulante	193.293	250.120

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	25.236	93.327	201.798	320.361	188.576
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	669.558	-	-	669.558	462.209
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	752.335	-	-	752.335	803.860
Participações de Cooperativas	-	-	166.801	166.801	121.146
Total	1.447.129	93.327	368.599	1.909.055	1.575.791

Total circulante	1.540.456	1.343.664
Total não circulante	368.599	232.127

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	30.235	30.235
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	136.565	90.910
Total	166.801	121.146

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	9.812.253 ON	9.812.253 ON	1	1	136.564.821	90.909.609
	20.422.582 PN	20.422.582 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,70%	0,94%	0,62%	0,62%	8,05%	9,14%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	1.696.429	994.700
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	1.677.891	1.005.243
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	-	-
Valor das participações das cooperativas	30.235	30.235	1	1	136.565	90.910

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	39.797	314.093	566.492	1.209.716	2.130.098	1.845.671
Financiamentos	2.512	46.466	105.832	196.847	351.657	312.452
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.295	189.599	782.880	374.806	1.351.580	1.174.372
Total das operações de crédito	46.604	550.158	1.455.204	1.781.369	3.833.335	3.332.495
Avais e fianças honrados (Nota 08)	2.643	15	-	-	2.658	607
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	-	25	-	25	50
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	169.641	61.310	593	231.544	167.382
Total de outros créditos	2.643	169.656	61.335	593	234.227	168.039
Carteira total	49.247	719.814	1.516.539	1.781.962	4.067.562	3.500.534

Total circulante	2.285.600	1.873.707
Total não circulante	1.781.962	1.626.827

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	118.925	66.029	-	-
A	0,50	1.515.616	1.386.779	7.578	6.932
B	1,00	1.462.247	1.440.164	14.622	14.401
C	3,00	625.888	383.168	18.777	11.495
D	10,00	150.704	81.609	15.070	8.160
E	30,00	68.953	47.867	20.686	14.360
F	50,00	36.745	25.515	18.373	12.758
G	70,00	26.487	18.006	18.541	12.604
H	100,00	61.997	51.397	61.997	51.397
Total		4.067.562	3.500.534	175.644	132.107

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 968.277 (dezembro de 2022 - R\$ 716.925) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 15.473 (dezembro de 2022 - R\$ 9.544) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	25.513	265.738	309.303	486.534	1.087.088	910.046
Rural	4.295	189.599	782.880	374.806	1.351.580	1.174.372
Industrial	1.052	27.190	42.453	115.724	186.419	157.460
Comércio	6.870	91.310	144.981	281.056	524.217	472.180
Pessoas jurídicas	11.517	145.977	236.922	523.842	918.258	786.476
Total	49.247	719.814	1.516.539	1.781.962	4.067.562	3.500.534

Total circulante	2.285.600	1.873.706
Total não circulante	1.781.962	1.626.828

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	185.817	4,57	172.320	4,92
50 devedores seguintes	435.253	10,70	378.236	10,81
100 devedores seguintes	391.832	9,63	350.344	10,01
Demais	3.054.660	75,10	2.599.634	74,26
Total	4.067.562	100,00	3.500.534	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	157.603	132.352	83.414
Constituição de provisão	99.335	182.205	128.344
Reversão de provisão	(46.658)	(80.031)	(55.538)
Movimento da provisão para perdas no resultado	52.677	102.174	72.806
Movimentação de baixados para prejuízo	(34.393)	(58.637)	(23.868)
Saldo final	175.887	175.889	132.352

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	431.522	365.655
Financiamentos	64.030	49.025
Financiamentos rurais e agroindustriais	83.639	60.220
Outros	510	632
Subtotal	579.701	475.532
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	10.909	5.609
Total	590.610	481.141

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 80.764 (2022 - R\$ 81.878).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	231.544	167.382
Rendas a receber	11.531	7.244
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	25	50
Avais e fianças honrados (Nota 07)	2.658	607
Transações com cartão de crédito	12.020	6.172
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	1.906	1.597
Total	259.684	183.052
Total circulante	257.184	181.218
Total não circulante	2.500	1.834

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	1.838	1.034
Adiantamentos e antecipações salariais	272	235
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.831	2.799
Adiantamentos para Confederação Sicredi	4.309	1.417
Convênios	33	24
Cotas de consórcio	669	573
Atualização monetária sobre DIs (Central)	2.843	228
Impostos e contribuições a compensar	1.628	955
Pendências a regularizar	231	3.389
Valores a receber Portabilidades	3	-
Valores a receber SFG	86	180
Outros	712	835
Total circulante	14.455	11.669
Outros valores e bens	1.079	1.724
Total não circulante	1.079	1.724
Total	15.534	13.393

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	2.698	2.691
Imóveis	2.017	1.950
Veículos e afins	681	741
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(131)	(178)
Material em estoque	39	-
Despesas antecipadas	311	245
Total	2.917	2.758

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(178)	(211)
Constituição de provisão	(47)	-
Reversão de provisão	94	33
Saldo final	(131)	(178)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	145.708	(33.590)	112.118	94.607
Imobilizações em curso	-	1.054	-	1.054	27.938
Terrenos	-	9.142	-	9.142	9.142
Edificações	4%	63.948	(5.461)	58.487	22.353
Instalações	10%	5.794	(2.524)	3.270	2.990
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	16.038	(4.625)	11.413	10.962
Móveis e equipamentos	10%	25.039	(8.277)	16.762	12.597
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	7.207	(2.515)	4.692	4.066
Equipamentos de processamento de dados	20%	15.918	(9.355)	6.563	4.012
Veículos	20%	1.568	(833)	735	547
Intangível		37.344	(24.239)	13.105	10.071
Investimentos Confederação	20%	28.077	(22.141)	5.936	7.344
Outros ativos intangíveis	20%	9.267	(2.098)	7.169	2.727

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	585.948	-	-	585.948	549.785
Depósitos de poupança	24.174	-	-	24.174	10.091
Depósitos interfinanceiros	-	22.645	390.836	413.481	314.909
Depósitos a prazo	35.179	79.735	2.378.152	2.493.066	2.271.910
Total	645.301	102.380	2.768.988	3.516.669	3.146.695
Total circulante				747.681	874.750
Total não circulante				2.768.988	2.271.945

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI)	-	1.234	54.921	56.155	-
Total	-	1.234	54.921	56.155	-
Total circulante				1.234	-
Total não circulante				54.921	-

A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasse interfinanceiros	1.780.070	1.653.870
Recebimentos e pagamentos a liquidar	-	6
Total	1.780.070	1.653.876

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	210.662	855.754	550.332	1.616.748	1.378.198
Total - Recursos do Crédito Rural	210.662	855.754	550.332	1.616.748	1.378.198
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	3.847	139.752	19.723	163.322	275.672
Total - Outros Recursos	3.847	139.752	19.723	163.322	275.672
Total	214.509	995.506	570.055	1.780.070	1.653.870
Total circulante				1.210.015	1.032.045
Total não circulante				570.055	621.825

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 15/11/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	7.797	14.497	22.294	29.821
Outras instituições	-	-	-	-	710
Total	-	7.797	14.497	22.294	30.531
Total circulante				7.797	8.786
Total não circulante				14.497	21.745

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

As obrigações por empréstimos com recursos repassados por Outras Instituições, operam com uma taxa de 8,50% a.a. com vencimento em 15/07/2023.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	1	-	-	1	415
Total	1	-	-	1	415
Total circulante				1	415

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 30/06/2024.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	4.136	2.775
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	3.528	3.571
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas	174	218
Recursos em trânsito de terceiros	3.001	5.162
Total circulante	10.839	11.726
Provisão para garantias financeiras prestadas	11.337	6.769
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	65.010	65.010
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas	15.000	15.000
Total não circulante	91.347	86.779
Total	102.186	98.505

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, celebrado pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação, celebrado pela Cooperativa com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	1.735	1.628
Cível	Provável	360	573
Tributária	Provável	5	5
Total não circulante		2.100	2.206

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	1.628	604	(497)	1.735
Cível	573	263	(476)	360
Tributária	5	4	(4)	5
Total não circulante	2.206	871	(977)	2.100

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	95	1.561	73	1.112
Tributária	4	842	3	773
Trabalhista	5	3.306	5	2.523
Total	104	5.709	81	4.408

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo número 0900191-90.2018.8.24.0019, versando sobre matéria tributária em que se discute ISSQN. O processo encontra-se aguardando intimação. O valor estimado de R\$ 552 (dezembro de 2022 - R\$ 504) respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.906 (dezembro de 2022 - R\$ 1.597), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	234.260	170.854
Provisão para pagamentos a efetuar	13.164	9.736
Cotas de capital a pagar	6.008	4.437
Provisão para participações nos lucros	18.112	12.095
Fundo de assistência técnica, educacional e social	9.678	8.474
Fundos voluntários	4.290	3.339
Impostos e contribuições a recolher	5.883	4.800
Credores diversos	7.911	9.652
Cheques administrativos	2.078	2.838
Cobrança e arrecadação de tributos	761	662
Pendências a regularizar	106	152
Total	302.251	227.039

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de aquisição).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	274.211	228.487
Total de associados	178.907	154.561

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 45.724 (dezembro de 2022 – R\$ 59.494), sendo R\$ 29.969 (dezembro de 2022 – R\$ 27.681) via integralização de resultados e R\$ 23.332 (dezembro de 2022 – R\$ 36.475), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 7.577 (dezembro de 2022 – R\$ 4.662).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 13,23% em conta capital, no montante de R\$ 31.059 (dezembro de 2022 – R\$ 22.580), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 141.

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	154.322	117.654
(-) Juros sobre capital próprio	(31.058)	(22.580)
(+) Reversões de reservas	2.704	2.542
(-) Recuperação de Prejuízo	(9.494)	(4.970)
(-) Doações SFG	-	(2.480)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	116.474	90.166

Descrição	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	(5.824)	5%	(4.508)
Reserva Legal	70%	(81.531)	50%	(45.083)
Reserva/Fundo de Expansão	3%	(3.495)	3%	(2.705)
Fundo Social	2,4%	(2.795)	2,4%	(2.164)
(=) Total das destinações		(93.645)		(54.460)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		22.829		35.706

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva/Fundo de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social é destinado a apoiar ações de interesse coletivo, desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores, conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	173.759	130.433
Participação nas sobras	(19.437)	(12.779)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	154.322	117.654
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(61.729)	(48.238)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	59.693	47.938
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	12.423	9.258
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(1.043)	195
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	227.817	250.120
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.909.055	1.575.791
Centralização financeira (Nota 04)	311.038	410.732
Outros ativos financeiros (Nota 08)	9.454	3.775
Outros ativos (Nota 09)	7.627	1.825
Intangível (Nota 10)	5.936	7.344
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	413.481	314.909
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	1.780.070	1.653.870
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	22.294	30.531
Outros passivos (Nota 18)	231.837	162.668
Principal e juros dívida subordinada (Nota 16)	152.250	83.799
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	241.514	117.159
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	53.935	34.416
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	2.640	2.058
Ingressos de depósitos intercooperativos	36.583	76.348
Doação SFG	-	2.480
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 22)	65.439	34.350
Operações de empréstimos e repasses	139.594	106.936
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	2.494	4.152
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	33.826	26.078

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	236	0,04%	285
Depósitos a prazo	758	0,03%	465
Operações de crédito	2.245	0,06%	3.975

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	5.281	3.607

NOTA 22 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos de poupança	682	1.167	299
Depósitos interfinanceiros	25.630	50.126	21.683
Depósitos de aviso prévio	734	1.686	1.664
Depósitos a prazo	136.889	270.214	225.892
Letras de crédito imobiliário	447	447	-
Letras financeiras	7.522	15.313	12.667
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.273	4.340	3.773
Total	174.177	343.293	265.978

NOTA 23 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	3.178	6.372	6.324
Comissões	552	750	218
Consórcios	8.164	15.525	11.125
Convênios	985	1.944	1.805
Distribuição de produtos e serviços bancários	33.076	53.305	33.818
Processamento da compensação	51	98	103
Seguros	8.468	14.812	10.232
Taxas e tarifas	1.475	3.159	2.730
Serviços de pagamento	15.212	27.591	19.518
Antecipação de recebíveis	858	1.704	356
Outros serviços	249	489	389
Total	72.268	125.749	86.618

NOTA 24 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	15	28	33
Serviços prioritários - PF	371	716	660
Serviços diferenciados - PF	2	5	4
Tarifas bancárias - PJ	4.202	7.839	6.634
Total	4.590	8.588	7.331

NOTA 25 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	30.783	58.158	49.010
Benefícios	11.102	20.651	16.044
Encargos sociais	12.514	22.642	19.489
Treinamentos	808	1.582	1.218
Total	55.207	103.033	85.761

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	748	1.488	1.649
Aluguéis	4.017	8.152	7.565
Comunicação	1.090	2.092	2.074
Manutenção e conservação	2.458	5.030	5.064
Material de expediente	742	1.218	1.134
Processamento dados	4.119	7.330	5.008
Propaganda e publicidade	850	1.581	1.524
Promoções e relações públicas	5.624	9.844	8.803
Serviços do sistema financeiro	3.038	5.672	4.918
Assessoria e consultoria	533	930	573
Auditoria externa	45	45	40
Serviços jurídicos	239	579	469
Serviços de terceiros	1.777	2.961	2.183
Serviços de técnicos especializados	1.978	6.286	7.750
Serviços de vigilância e segurança	3.204	6.096	5.132
Serviços de transportes	1.295	2.397	2.116
Depreciação	4.953	8.638	6.440
Amortização (Rateio Confederação)	1.498	2.936	2.623
Amortização outros ativos intangíveis	754	1.140	611
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.062	4.611	2.956
Emolumentos e taxas diversas	852	1.466	1.136
Ressarcimento tarifas	1.362	2.503	2.438
Fundos sociais Sicredi	1.441	1.779	1.197
Seguros	74	131	71
Despesas de viagem	1.267	2.209	1.615
Outras despesas administrativas	3.558	5.857	4.138
Total	49.578	92.971	79.227

NOTA 27 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	2.068	4.619	2.956
Utilização de fundos voluntários	1.537	1.895	1.492
Lucros na alienação de valores e bens	99	488	247
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	-	-	2.480
Recuperação de encargos e despesas	2.442	4.583	3.921
Reversão de provisões operacionais	565	989	1.435
Reversão de provisões impostos folha	4.068	6.638	5.618
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	4.493	6.961	2.972
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 17)	677	977	805
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	-	689	1.403
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	357	673	555
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	581	1.140	1.486
Juros ao capital	1.722	1.722	-
Lucros e dividendos	236	444	830
Outras rendas operacionais	803	1.344	1.089
Total	19.648	33.162	27.289

A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 28 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	4.735	8.040	4.758
Contribuições Cooperativistas	85	168	160
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	603	1.144	982
Contribuição Confederação Sicredi	13.934	25.734	19.102
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	653	1.232	1.093
Encargos da administração financeira	3	6	6
Prejuízo na alienação de valores e bens	9	20	52
Provisões para garantias financeiras prestadas	7.787	13.024	6.758
Provisões para passivos contingentes (Nota 17)	497	871	752
Outras provisões operacionais	3.774	6.985	5.905
Serviços associados a transações de pagamento	9.912	14.878	7.063
Risco operacional	965	1.713	1.601
Juros e comissões	511	1.210	417
Tarifa serviços folha pagamento servidores	19	35	23
Distribuição de produtos e serviços bancários	18	149	965
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	823	1.678	1.779
Outras despesas operacionais	2.112	4.032	2.922
Total	46.440	80.919	54.338

NOTA 29 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	90.869	154.322	117.654
Eventos não recorrentes	-	-	-
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 27)	-	-	(2.480)
Resultado recorrente	90.869	154.322	115.174

NOTA 30 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	968.238	716.867
Coobrigações em cessões de crédito	39	58
Total	968.277	716.925

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 31 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 32 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	814.304	667.028
Nível I (NI)	730.593	583.229
Capital principal - CP	730.593	583.229
Capital social	274.211	228.487
Reservas de capital	446.658	329.107
Sobras acumuladas	22.829	35.706
Ajustes Prudenciais	(13.105)	(10.071)
Nível II (NII)	83.711	83.799
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	83.711	83.799
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	4.874.637	4.130.296
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	33.685	3.977
Margem de Capital	268.782	229.370
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,70%	16,15%
Situação de Imobilização (Imob)	112.118	94.607
Índice de Imobilização (Imob / PR)	13,77%	14,18%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 33 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 34 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPJ”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 (“IFRS 9”), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade”.

c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema Sicredi detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema Sicredi está atuando para determinar as responsabilidades.

Elisandro Luis Marmentini

Diretor Executivo

CPF: 543.126.980-15

Jaime Célio Testolin

Diretor de Operações

CPF: 740.887.260-49

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8

CPF: 694.157.650-20